



Prefeitura do Município de Mirandópolis

Estado de São Paulo
Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP: 16.800-000
Fone/Fax: (18) 3701-9000

DECRETO Nº 3457/2018

“Dispõe sobre a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2018 e dá outras providências.”

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a ínfima existência de recursos das provas, em média inferior a meio por cento dos participantes, demonstrando a eficácia e a correção das mesmas;

CONSIDERANDO a observância de rígidos procedimentos, as quais, a leitura e releitura óptica dos gabaritos e processamento da leitura por meio informatizado, tendo por impossível a existência de erros;

CONSIDERANDO que da aplicação do item 5.1.10. do Edital, que só classificaria candidatos que obtivessem no mínimo 60% (sessenta por cento) de acerto em cada uma das matérias constantes para o cargo, sendo os demais automaticamente desclassificados;

CONSIDERANDO a devida publicação do resultado no dia 07 de maio de 2018, bem como garantido aos candidatos o amplo acesso de seus dados e pontuação em área específica para este item;

CONSIDERANDO inexistir qualquer outro questionamento administrativo ou judicial;

CONSIDERANDO que, para dar cumprimento ao mesmo fora feito a contento o Concurso Público nº 01/2018 do Município de Mirandópolis, e nomeada a Comissão Especial de Concurso Público mediante o Decreto Municipal nº 3.363, de 06 de abril de 2017, que acompanhou e fiscalizou os atos, verificando, certificando e dando fé da lisura e fiel cumprimento de todas as normas Editalícias;

CONSIDERANDO, finalmente, os princípios da publicidade e transparência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público nº 01/2018, realizado para preenchimento de vagas para os cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde, Atendente, Borracheiro, Diretor de EMEF, Diretor de EMEI, Enfermeiro Urbano, Engenheiro Agrônomo, Fiscal de Tributo, Mecânico, Médico ESF Urbano, Médico Veterinário, Professor de Educação Básica I, Professor PEB I - Atendimento Educacional Especializado, Professor de Educação Infantil, Servente, Técnico de Enfermagem e Vigia.



Prefeitura do Município de Mirandópolis

Estado de São Paulo

Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP: 16.800-000

Fone/Fax: (18) 3701-9000

Parágrafo único. Para os cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde, Borracheiro, Diretor de EMEF, Diretor de EMEI, Mecânico, Médico ESF Urbano, Médico Veterinário, Professor de Educação Básica I, Professor PEB I - Atendimento Educacional Especializado, Servente e Técnico de Enfermagem, não houve candidatos aprovados, por insuficiência da exigência classificatória prevista no Edital.

Art. 2º - Fica determinada a expedição do Edital de Homologação que, para que se deem os fins de direito e chegue ao conhecimento de todos, vai publicado nesta data nos sítios eletrônicos: www.concursospublica.com.br e www.mirandopolis.sp.gov.br, em mural junto ao Departamento de Recursos Humanos e de Administração, e, ainda, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mirandópolis, como tem sido de praxe e conhecimento de todos.

Art. 3º - O Concurso Público nº 01/2018 terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Mirandópolis-SP, 11 de Maio de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

ARIADNE ARANTES ROMERO GONÇALVES NÓBREGA

Diretora